

Unidade Despesa:

5 - Faculdade de Medicina

Centro Gerencial:

\MLS ((Departamento de Medicina Legal))

Valor Total Estimado:

142.885,52

Requisitante:

1909544 - Vilma Leyton (vileyton@usp.br)

Telefone:

(0xx11)3061-8414 - ramal USP: 618414

Endereço de Entrega:

Av. Dr. Eneas de Carvalho Aguiar, 250 - Cerqueira Cesar - São Paulo/SP | Instituto Oscar Freire - IOF - Laboratório de Toxicologia Forense

Finalidade:

Contratação de serviço de manutenção preventiva em equipamento de cromatografia líquida e espectrometria de massas triplo quadrupolo no âmbito do Edital PRPI Edital de Apoio a Propostas Estratégicas para Infraestrutura de Pesquisa- ano 2024- edição 1 (68)

Data de Cadastro:

28/01/2025 15:57

Última Alteração:

06/03/2025 11:21

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	509	492540	8549290	209376	1	UNIDADE	Para compras
Preço Unitário	Seq. Item do DFD	Contratação Gov.br				Item Despesa	
142.885,5200	#null					33903980	
Descrição - Grupo/Item/Subitem						Processo Compra	
SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS / SERVICOS DE MANUTENCOES EM EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO / SERVICO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO DE ANALISE LABORATORIAL						-	
Características							
UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE							
DESCRIÇÃO: ESPECTROMETRO							
Complemento:							
Conforme orientações de fábrica, Shimadzu do Japão, e informações disponíveis no manual de instrução do equipamento LCMS-8045, foi elaborada a proposta de contrato de manutenção 129/24. A proposta desse contrato tem como vigência 12 meses, contados após a							
Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim							

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A Manutenção Preventiva visa manter o equipamento dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de se reduzir a possibilidade de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes; constituindo tais serviços em lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos. O bom funcionamento do equipamento é fundamental para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que a eventual interrupção nas análises, ainda que temporária, acarretaria em atrasos importantes na emissão dos resultados e dos laudos. Por fim, é imprescindível que a manutenção seja feita pela empresa que realizou a instalação do equipamento e com emprego de mão de obra técnica especializada e utilização de peças originais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Contratação única para cumprimento da verba obtida através do EDITAL DE APOIO A PROPOSTAS ESTRATÉGICAS PARA INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DA USP - 2024, cujo montante de R\$ 142.885,52, repassado para a unidade por meio do remanejamento 202450417441 (Processo 24.1.01888.01.9).

III - Requisitos da contratação.

Requisitos descritos no documento em anexo.

Vide anexo para o elemento III.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Será realizada apenas uma contratação com vigência de 12 meses no valor de R\$ 142.885,52

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

É imprescindível que a manutenção seja feita pela empresa que realizou a instalação do equipamento e com emprego de mão de obra técnica especializada e utilização de peças originais. Segue em anexo carta de exclusividade da Shimadzu para manutenção no equipamento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Contrato de manutenção no valor de R\$ 142.885,52 com vigência de 12 meses.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A Manutenção Preventiva visa manter o equipamento dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de se reduzir a possibilidade de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes; constituindo tais serviços em lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos. O bom funcionamento do equipamento é fundamental para a continuidade dos serviços prestados, uma vez que a eventual interrupção nas análises, ainda que temporária, acarretaria em atrasos importantes na emissão dos resultados e dos laudos. Por fim, é imprescindível que a manutenção seja feita pela empresa que realizou a instalação do equipamento e com emprego de mão de obra técnica especializada e utilização de peças originais.

Está incluso no contrato 1 (uma) Manutenção Preventiva, 1 (uma) Qualificação Operacional e até 3 (três) Manutenções Corretivas.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não se aplica

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a realização de manutenção preventiva será possível a continuação dos trabalhos de pesquisa e prestação de serviço a outros grupos e institutos do complexo. Ainda, previne-se que problemas maiores surjam e que eventualmente possam necessitar de valores acima dos previstos no contrato de manutenção preventiva.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica. Toda a supervisão será realizada pelos usuários do equipamento.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Será realizada apenas uma contratação com vigência de 12 meses, cujos termos estão descritos no orçamento apresentado.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não existem riscos inerentes a respeito da manutenção preventiva do equipamento em questão.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A celebração de contrato de manutenção do equipamento LC-MS 8045 faz-se extremamente necessária, uma vez que o laboratório não possui equipamento equiparável que possa ser utilizado em caso de necessidade de parada de operação. Este equipamento é considerado padrão-ouro na toxicologia, sendo utilizado nas análises de amostras de ensaio clínico executado no Instituto Perdigão do HCFMUSP, análises em colaboração com grupo de estudos do InCor, além de ser o único equipamento utilizado por alunos de pós-graduação e pós-doutorandos na execução de seus projetos de pesquisa.

LAUDO TÉCNICO

Empresa/Instituição:	Universidade de São Paulo
Instituto/Departamento:	Faculdade de Medicina
A/C:	Profa. Dra. Vilma Leyton

Equipamento:	Cromatógrafo Líquido acoplado a Espectrômetro de Massa
Modelo:	LCMS-8045
Marca:	Shimadzu

Conforme orientações de fábrica, Shimadzu do Japão, e informações disponíveis no manual de instrução do equipamento LCMS-8045, foi elaborada a proposta de contrato de manutenção 129/24. A proposta desse contrato tem como vigência 12 meses, contados após a assinatura da minuta e poderá ser renovado posteriormente. Nela está inclusa 1 manutenção preventiva por ano, conforme orientações de fábrica, e 1 qualificação e até 3 manutenções corretivas. A lista de peças para ser substituída durante a manutenção corretiva foi elaborada de acordo com o manual de instrução do equipamento.

Considera-se Manutenção Preventiva aquela que visa manter o equipamento dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de se reduzir a possibilidade de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes; constituindo tais serviços em lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos.

Entende-se Qualificação a execução de testes seguindo protocolo/documentação formal registrada e controlada utilizando padrões rastreáveis e instrumentos certificados, verificando e atestando o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s) de acordo com as especificações do fabricante e emissão de um certificado no final deste serviço.

Entende-se Manutenção Corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada do equipamento, bem como testes e reajustes após reparos para garantir o funcionamento do mesmo.

Elaborado por:**Data:**

Nome: Juliana Yamashita Perasolo Barletta
Cargo: Gerente de Operações 3

07 de maio de 2024

ANEXO PARA O ELEMENTO VI

LUCAS
LIVINGSTONE
FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:009
10971501

Assinado digitalmente por LUCAS
LIVINGSTONE FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00910971501
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=10863136000189,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=LUCAS
LIVINGSTONE FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00910971501
Data: 2025.01.09 12:00:36-03'00'



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://

//

[Consta logotipo]

SHIMADZU

Excelência em Ciência

Data: 16 de dezembro de 2024

Ref. Nº. IMDF-E102

Certificado Representativo

Esta carta certifica que a Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA., localizada na Avenida Tambore, 576, Tambore, Barueri, CEP 06460-000 São Paulo, Brasil, é nossa representante exclusiva para vendas, promoções, assuntos técnicos e comerciais, incluindo a negociação de eventuais demandas sob nossa garantia, e tem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber atendimento e responder administrativamente ou judicialmente a questões administrativas aos seguintes equipamentos e acessórios: Ressaltamos que a Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA será responsável pela assistência técnica durante o período de garantia e após o prazo de validade.

- Espectrômetro de Emissões Ópticas
- Espectrômetro de Emissão ICP
- Espectrômetro de Massa ICP
- Difratorômetro de Raio X
- Espectrômetro de Fluorescência de Raio X
- Microscópio de Varredura por Sonda
- Microanalisador de Sonda Eletrônica
- Sistema de eletroforese em microchips para análise de DNA/RNA
- Sequenciador de Proteína
- Máquina Universal de Ensaio
- Máquina de Teste de Fadiga
- Testador de Microdureza
- Testador de Micro-compressão
- Máquina de Ensaio não Destrutiva
- Espectrofotômetros UV-Vis, inclusive para Ciências da Vida
- Espectrofotômetro de Infravermelho

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onettranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onettranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onettranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onettranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 2

- Espectrofluorofotômetro
- Espectrofotômetro de Absorção Atômica/Emissão de Chama
- Analisador de Carbono Orgânico Total
- Cromatógrafo Gasoso e seu Detector de Massas
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência e seu Detector de Massa
- Impressora a Jato de Tinta Química
- Injetor para HPLC
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Espectrômetro de Massa Ion-Trap de Tempo de Voo
- Microscópio de Massa de Imagens
- Analisador de Tamanho de Partícula
- Instrumento de Análise Térmica
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência
- Cromatógrafo a Gás
- Balança Analítica

A Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA tem a exclusividade na comercialização de todos os acessórios, peças e consumíveis necessários para os equipamentos mencionados.

Este documento é válido até 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Shimadzu Corporation

[Consta assinatura]

Wataru Tajima

Diretor Corporativo

Administrador Geral do Departamento de Vendas Internacionais

Administrador Geral Substituto da Divisão de Vendas e Marketing

Shimadzu Corporation 1-3, Kanda Nishiki-cho, Chiyoda-ku, Tóquio 101-8448, JAPÃO Tel: +81-3-3219-5671 Fax: + 81-3-3219-5710

Nº de Registro 9 2025

Certificado de Reconhecimento de Firma do Tabelião

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 3

Nesse dia 8 de janeiro de 2025, NAKAYAMA Teruyo compareceu pessoalmente perante mim, WAKI Hiroto, tabelião, no e para o Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio, com provas satisfatórias de sua identificação e de seu papel como mandatário de TAJIMA Wataru, Diretor Corporativo, Administrador Geral, Departamento de Vendas Internacionais, Administrador Substituto Adjunto, Divisão de Vendas e Marketing da SHIMADZU CORPORATION, e, de acordo com a Lei Notarial Japonesa, declarou que o principal, TAJIMA Wataru, havia reconhecido sua assinatura no documento anexo.

E estando assim justas e contratadas, assino em público e raso.

[Consta assinatura]

[Consta selo]

WAKI Hiroto

[Consta carimbo]

GABINETE DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DE TÓQUIO

TABELIÃO

1-9-4 KAJICHO CHYODA-KU

TÓQUIO, JAPÃO

Tabelião

WAKI Hiroto

[consta texto em outro idioma]

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Japão

Este documento público

2. foi assinado por WAKI Hiroto

3. atuando na qualidade de Tabelião no Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio

4. possui o selo/carimbo de WAKI Hiroto, Tabelião

Certificado

5. Em Tóquio

6. em 08 de janeiro de 2025

7. Pelo Ministério das Relações Exteriores

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 4

8. 25- Nº 010501

9. Selo/carimbo: [Consta carimbo] MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES JAPÃO

10. Assinatura: [Consta assinatura]

[Consta carimbo]

TSUGE Ryoji

Pelo Ministro das Relações Exteriores

//

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 08/01/2025.//

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Para verificação da assinatura digital, por favor acessar o site <https://validar.iti.gov.br/> e fazer o upload do arquivo pdf entregue por e-mail.//

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br

**LUCAS
LIVINGSTONE
FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:009
10971501**

Assinado digitalmente por LUCAS
LIVINGSTONE FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00910971501
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=10863136000189,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco), CN=LUCAS
LIVINGSTONE FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00910971501
Data: 2025.01.09 12:00:36-03'00'



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016,
habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

*Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete
Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido
para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://*

//

[Consta logotipo]

SHIMADZU

Excelência em Ciência

Data: 16 de dezembro de 2024

Ref. Nº. IMDF-E102

Certificado Representativo

Esta carta certifica que a Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA., localizada na Avenida
Tambore, 576, Tambore, Barueri, CEP 06460-000 São Paulo, Brasil, é nossa representante
exclusiva para vendas, promoções, assuntos técnicos e comerciais, incluindo a negociação de
eventuais demandas sob nossa garantia, e tem representação legal no Brasil com poderes
expressos para receber atendimento e responder administrativamente ou judicialmente a questões
administrativas aos seguintes equipamentos e acessórios: Ressaltamos que a Shimadzu do
BRASIL Comércio LTDA será responsável pela assistência técnica durante o período de garantia
e após o prazo de validade.

- Espectrômetro de Emissões Ópticas
- Espectrômetro de Emissão ICP
- Espectrômetro de Massa ICP
- Difratorômetro de Raio X
- Espectrômetro de Fluorescência de Raio X
- Microscópio de Varredura por Sonda
- Microanalisador de Sonda Eletrônica
- Sistema de eletroforese em microchips para análise de DNA/RNA
- Sequenciador de Proteína
- Máquina Universal de Ensaio
- Máquina de Teste de Fadiga
- Testador de Microdureza
- Testador de Micro-compressão
- Máquina de Ensaio não Destrutiva
- Espectrofotômetros UV-Vis, inclusive para Ciências da Vida
- Espectrofotômetro de Infravermelho

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onettranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onettranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onettranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onettranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 2

- Espectrofluorofotômetro
- Espectrofotômetro de Absorção Atômica/Emissão de Chama
- Analisador de Carbono Orgânico Total
- Cromatógrafo Gasoso e seu Detector de Massas
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência e seu Detector de Massa
- Impressora a Jato de Tinta Química
- Injetor para HPLC
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Espectrômetro de Massa Ion-Trap de Tempo de Voo
- Microscópio de Massa de Imagens
- Analisador de Tamanho de Partícula
- Instrumento de Análise Térmica
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência
- Cromatógrafo a Gás
- Balança Analítica

A Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA tem a exclusividade na comercialização de todos os acessórios, peças e consumíveis necessários para os equipamentos mencionados.

Este documento é válido até 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente

Shimadzu Corporation

[Consta assinatura]

Wataru Tajima

Diretor Corporativo

Administrador Geral do Departamento de Vendas Internacionais

Administrador Geral Substituto da Divisão de Vendas e Marketing

Shimadzu Corporation 1-3, Kanda Nishiki-cho, Chiyoda-ku, Tóquio 101-8448, JAPÃO Tel: +81-3-3219-5671 Fax: + 81-3-3219-5710

Nº de Registro 9 2025

Certificado de Reconhecimento de Firma do Tabelião

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 3

Nesse dia 8 de janeiro de 2025, NAKAYAMA Teruyo compareceu pessoalmente perante mim, WAKI Hiroto, tabelião, no e para o Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio, com provas satisfatórias de sua identificação e de seu papel como mandatário de TAJIMA Wataru, Diretor Corporativo, Administrador Geral, Departamento de Vendas Internacionais, Administrador Substituto Adjunto, Divisão de Vendas e Marketing da SHIMADZU CORPORATION, e, de acordo com a Lei Notarial Japonesa, declarou que o principal, TAJIMA Wataru, havia reconhecido sua assinatura no documento anexo.

E estando assim justas e contratadas, assino em público e raso.

[Consta assinatura]

[Consta selo]

WAKI Hiroto

[Consta carimbo]

GABINETE DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DE TÓQUIO

TABELIÃO

1-9-4 KAJICHO CHYODA-KU

TÓQUIO, JAPÃO

Tabelião

WAKI Hiroto

[consta texto em outro idioma]

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Japão

Este documento público

2. foi assinado por WAKI Hiroto

3. atuando na qualidade de Tabelião no Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio

4. possui o selo/carimbo de WAKI Hiroto, Tabelião

Certificado

5. Em Tóquio

6. em 08 de janeiro de 2025

7. Pelo Ministério das Relações Exteriores

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT69003_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 4

8. 25- Nº 010501

9. Selo/carimbo: [Consta carimbo] MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES JAPÃO

10. Assinatura: [Consta assinatura]

[Consta carimbo]

TSUGE Ryoji

Pelo Ministro das Relações Exteriores

//

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 08/01/2025.//

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Para verificação da assinatura digital, por favor acessar o site <https://validar.iti.gov.br/> e fazer o upload do arquivo pdf entregue por e-mail.//

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br

Barueri, 28 de janeiro de 2025

À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FMUSP – CNPJ 63.025.530/0018-52

Referente: PROPOSTA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO 129/24REV1

A. Vigência: 12 meses

B. Equipamentos:

EQUIPAMENTO	MODELO	Nº DE SÉRIE	TAG
Espectro de Massa	LCMS-8045	O11405900930	
Software	Lab Solutions LCMS	OS0165901063	
Software	Lab Solutions	OS0155905261	
Válvula	FCV-20AH2	L20275904862	
Forno	CTO-40C	L22245903467	
Injetor	SIL-40C X3	L22465901269	
Controlador	CBM-40	L22115901829	
Desgaseificador	DGU-405	L22175904608	
Bomba	LC-40D X3	L22435901272	
Bomba	LC-40D X3	L22435901275	
Válvula	FCV-0206H3	APG00940	
Software	LabSolutions	OS0285900324	

C. Manutenção preventiva: Considera-se *Manutenção Preventiva* aquela que visa manter o equipamento dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de se reduzir a possibilidade de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes; constituindo tais serviços em lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos.

D. Manutenção corretiva: Entende-se *Manutenção Corretiva* os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada do equipamento, bem como testes e reajustes após reparos para garantir o funcionamento do mesmo.

E. Qualificação Operacional: Entende-se *Qualificação* a execução de testes seguindo protocolo/documentação formal registrada e controlada utilizando padrões rastreáveis e instrumentos certificados, verificando e atestando o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s) de acordo com as especificações do fabricante e emissão de um certificado no final deste serviço.

F. Serviços: Está incluso no contrato 1 (uma) Manutenção Preventiva, 1 (uma) Qualificação Operacional e até 3 (três) Manutenções Corretivas.

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda

CNPJ 58.752.460/0001-56

Av. Tamboré, 576 • Tamboré • Barueri • SP • Brasil

CEP06460-000 • Tel: +55-11-2424-1700

www.shimadzu.com.br



LCMS: Não estão inclusas as manutenções das bombas de vácuo e do gerador de nitrogênio da Peak.

Está inclusa a troca de óleo e de filtro da bomba rotativa, as demais manutenções da bomba não estão inclusas.

G. Prazo para atendimento das manutenções corretivas: 10 dias úteis, contados a partir da definição da necessidade do atendimento através do e-mail viviane.farias@shimadzu.com.br. Este prazo é para chamadas de Contratantes que se situem até 300 km de distância da Contratada ou de uma das suas filiais. Para distâncias que dependam de transporte aéreo o atendimento dependerá dos horários e da disponibilidade de voos tanto da matriz como das filiais. Esse prazo não inclui sábados, domingos, feriados e férias coletivas da Contratada. Será também considerado feriado, os dias entre o feriado propriamente dito, e o fim de semana mais próximo que a Contratada decidir emendar.

H. Despesas de viagem: Inclusas para as visitas contratadas.

I. Peças consumíveis: A contratada tem a responsabilidade de fornecer todas as peças de consumo em caráter de venda, conforme tabela abaixo, após o início de vigência do contrato e no prazo estimado para importação de todos os itens.

Equipamento		Modelo	Nº de série					
LCMS-8045		LCMS-8045	O11405900930					
Item	Produto	Descrição	Qtd.	Preço	ICMS%	IPI%	Prç. c/ IPI	Total com IPI
1	225-14948-91	TUBO CAPILAR PARA INTERFACE ELETRO-SPRAY LCMS-8030/8040 NCM: 9027.90.99	1	876,05	12	3.25	904,52	904,52
2	228-48607-91	FILTRO DE PEEK PARA HPLC NCM: 9027.90.99	1	153,00	12	3.25	157,97	157,97
3	042-00124-33	FILTRO EMF20 PARA BOMBA E2M28 NCM: 9027.90.99	1	7.173,16	12	3.25	7.406,29	7.406,29
4	225-15487	CONE DE AMOSTRAGEM PARA LCMS-8030/8040 NCM: 9027.90.99	1	1.842,61	12	3.25	1.902,49	1.902,49
5	225-09490-01	MEDIDOR DE VACUO TIPO IG NCM: 9027.90.99	1	2.320,89	12	3.25	2.396,32	2.396,32
6	261-00207-02	JUNTA 14 NCM: 9027.90.99	2	44,63	12	3.25	46,08	92,16

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda

CNPJ 58.752.460/0001-56

Av. Tamboré, 576 • Tamboré • Barueri • SP • Brasil

CEP06460-000 • Tel: +55-11-2424-1700

www.shimadzu.com.br



7	225-20310-91	FILAMENTO PARA PB-1 NCM: 9027.90.99	1	1.195,44	12	3.25	1.234,29	1.234,29
8	042-60935-14	FILTRO DE AR FL12 NCM: 9027.90.99	1	334,74	12	3.25	345,62	345,62
9	225-14168-01	ELETRO MULTIPLICADOR MS644 NCM: 9027.90.99	1	23.023,41	12	3.25	23.771,67	23.771,67
10	036-11267	ANEL 4D P95 NCM: 9027.90.99	1	136,58	12	3.25	141,02	141,02
11	225-15718-42	LINHA DE DESSOLVATAÇÃO (DL) PARA LCMS-8050 NCM: 9027.90.99	1	6.141,79	12	3.25	6.341,40	6.341,40
12	036-15552-53	ANEL DE VEDACAO AS568A-253 4D PARA LCMS-8030/8040 NCM: 9027.90.99	1	145,50	12	3.25	150,23	150,23
13	036-19004-05	ANEL DE VEDACAO 4D-S8 PARA LCMS-8030/8040 NCM: 9027.90.99	2	6,96	12	3.25	7,18	14,37
14	PK001107-T	OLEO PFEIFFER VACUUM P3. OLEO LUBRIFICANTE COM ADITIVOS, PARA BOMBAS DE VACUO, VISCOSIDADE ISO VG 100 MINERAL, GALAO DE 5 LITRO. NCM: 2710.19.32	1	1.575,00	18	0	1.575,00	1.575,00
15	036-11352-04	ANEL P6 FKM70 NCM: 9027.90.99	2	11,07	12	3.25	11,43	22,86
16	228-45707-91	FILTRO DE SUCCAO SUS NCM: 9027.90.99	3	513,27	12	3.25	529,95	1.589,85
17	228-48858-46	ESTATOR DE 2 POSICOES E 6 VIAS NCM: 9027.90.99	1	11.412,35	12	3.25	11.783,25	11.783,25
18	228-71780-42	ROTOR DE 2 POSICOES E 6 VIAS NCM: 9027.90.99	1	5.543,00	12	3.25	5.723,15	5.723,15
19	228-45707-91	FILTRO DE SUCCAO SUS NCM: 9027.90.99	2	513,27	12	3.25	529,95	1.059,90
20	228-52069-44	CONJUNTO DO PISTAO COM DIAFRAGMA NCM: 9027.90.99	4	3.423,67	12	3.25	3.534,94	14.139,76

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda

CNPJ 58.752.460/0001-56

Av. Tamboré, 576 • Tamboré • Barueri • SP • Brasil

CEP06460-000 • Tel: +55-11-2424-1700

www.shimadzu.com.br



21	228-52964-42	CONJUNTO DE VALVULA COM RETENCAO DE ENTRADA NCM: 9027.90.99	4	2.478,00	12	3.25	2.558,53	10.234,14
22	228-53334-96	VALVULA DE CHECAGEM UHP-F NCM: 9027.90.99	4	2.458,36	12	3.25	2.538,26	10.153,03
23	228-53924-04	FILTRO DE AR, PARA VENTILADOR, SERIE-I NCM: 9027.90.99	2	50,52	12	3.25	52,16	104,32
24	228-53924-05	FILTRO DE AR NCM: 9027.90.99	2	32,67	12	3.25	33,73	67,46
25	228-53924-06	FILTRO DE AR DO PAINEL DIREITO NCM: 9027.90.99	2	32,67	12	3.25	33,73	67,46
26	228-57501-92	CONJUNTO DE FILTRO SUS NCM: 9027.90.99	2	1.006,20	12	3.25	1.038,90	2.077,80
27	228-52711-93	SELO DE EMBOLO NCM: 9027.90.99	4	1.444,84	12	3.25	1.491,80	5.967,19
								Valor sem IPI: R\$ 106.028,79
								IPI: R\$ 3.394,73
								Total: R\$ 109.423,52

J. Peças de reposição: Sempre que necessárias serão cobradas à parte.

K. Preço: Serviços: R\$ 33.462,00
Peças: R\$ 109.423,52
Total: R\$ 142.885,52 – impostos já inclusos

L. Forma de pagamento: Serviços: em 12 parcelas de R\$ 2.788,50. Para o pagamento das parcelas serão emitidas notas fiscais de serviços mensais, todas com vencimento em 30 dias.

Peças: à vista. Para o pagamento das peças serão emitidas notas fiscais de venda, todas com vencimento em 30 dias.

M. Prorrogação e reajuste: Finalizado o prazo de vigência, o contrato poderá ser prorrogado por um novo período através da assinatura de um termo aditivo. Será utilizado o índice IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) para reajustar o preço dos serviços e o preço das peças será reajustado de acordo com tabela de preços vigente na época.

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda
CNPJ 58.752.460/0001-56
Av. Tamboré, 576 • Tamboré • Barueri • SP • Brasil
CEP06460-000 • Tel: +55-11-2424-1700
www.shimadzu.com.br



Para equipamentos com mais de três anos de utilização haverá um reajuste de depreciação com acréscimo no valor do índice de 5 (cinco) % (por cento) a cada renovação anual.

N. Dia / horário atendimento: Todo serviço a ser prestado será efetuado entre 08:00 horas e 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados.

O. Ordem de serviço: Após o término da manutenção será emitida uma ordem de serviço que será assinada pelas partes.

P. Prazo de garantia: Serviços: 90 dias.

Peças: Selos, pistões, diafragmas e tubulações tem 30 dias, lâmpadas 60 dias e as demais peças 90 dias.

Q. Validade desta proposta: 30 dias

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos seu retorno.

Atenciosamente,

Viviane Paes Farias
Analista Comercial
Analítica | Assistência Técnica
Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Direto: +55 11 2424-1709 / R. 1371
viviane.farias@shimadzu.com.br

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda

CNPJ 58.752.460/0001-56

Av. Tamboré, 576 • Tamboré • Barueri • SP • Brasil
CEP06460-000 • Tel: +55-11-2424-1700
www.shimadzu.com.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 52JU-2FG3-4K3N-RTHN no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/ddigital/52JU-2FG3-4K3N-RTHN>

Vilma Leyton

Nº USP: 1909544

Data: 27/02/2025 09:39



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA N° 20370/2025

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

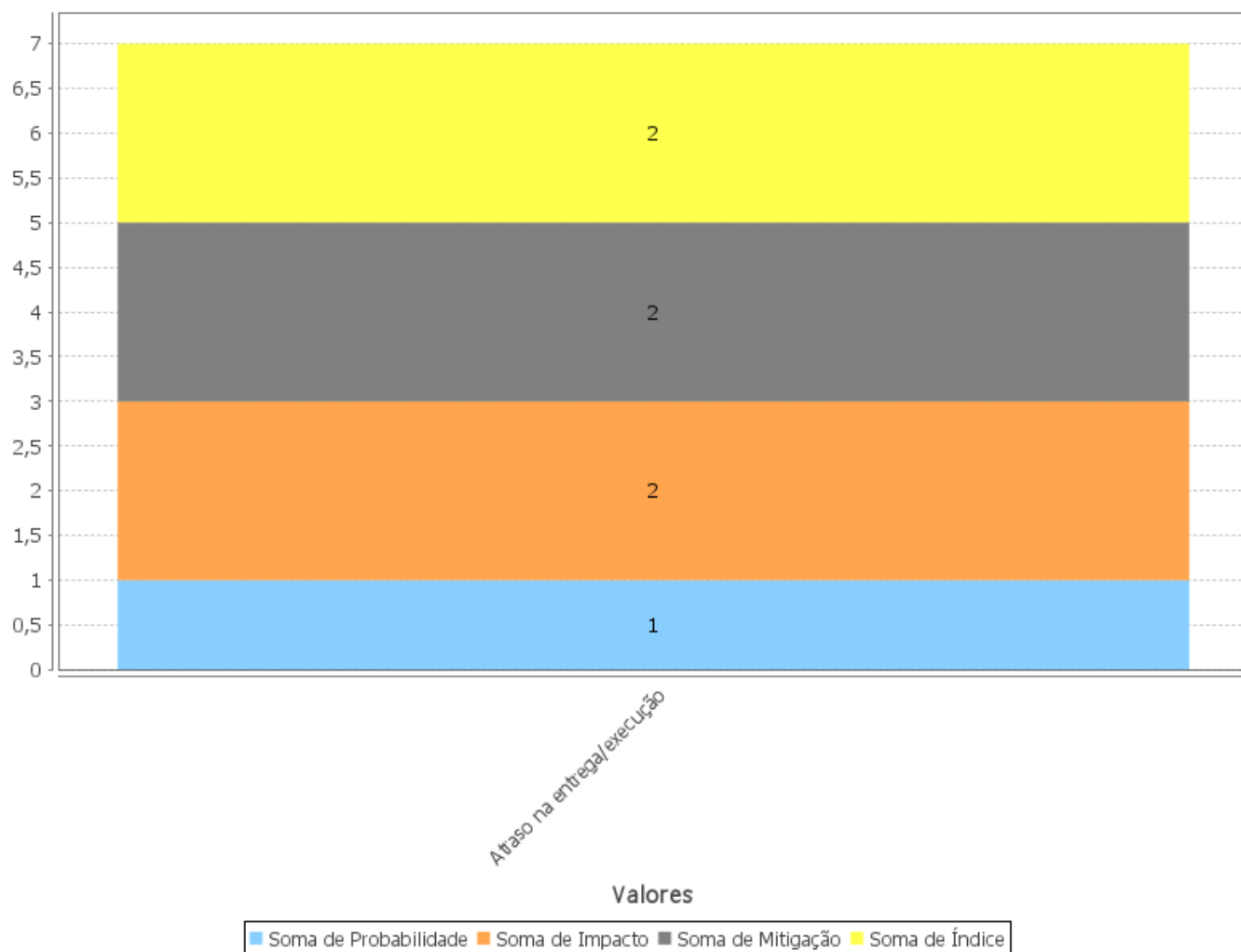
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GYQ6-25BV-IA4Z-157I no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GYQ6-25BV-IA4Z-157I>

Vilma Leyton

Nº USP: 1909544

Data: 27/02/2025 09:41



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 20370/2025

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação: A execução de manutenção preventiva deve ser realizado com base nas necessidades do equipamento.

Anexo: Os serviços a serem executados estão descritos no documento em anexo.

Vide anexo para "Termo de Referência Preliminar".

Projetos

Contemplar os requisitos do inciso XXIV, XXV e XXVI, art. 6º, Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Projeto: Não se aplica

Observações: Manutenções serão executadas conforme necessidade do equipamento após verificação dos técnicos da empresa.

Anexo: Vide anexo para "Não se aplica".



LAUDO TÉCNICO

Empresa/Instituição:	Universidade de São Paulo
Instituto/Departamento:	Faculdade de Medicina
A/C:	Profa. Dra. Vilma Leyton
Equipamento:	Cromatógrafo Líquido acoplado a Espectrômetro de Massa
Modelo:	LCMS-8045
Marca:	Shimadzu

Conforme orientações de fábrica, Shimadzu do Japão, e informações disponíveis no manual de instrução do equipamento LCMS-8045, foi elaborada a proposta de contrato de manutenção 129/24. A proposta desse contrato tem como vigência 12 meses, contados após a assinatura da minuta e poderá ser renovado posteriormente. Nela está inclusa 1 manutenção preventiva por ano, conforme orientações de fábrica, e 1 qualificação e até 3 manutenções corretivas. A lista de peças para ser substituída durante a manutenção corretiva foi elaborada de acordo com o manual de instrução do equipamento.

Considera-se Manutenção Preventiva aquela que visa manter o equipamento dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de se reduzir a possibilidade de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes; constituindo tais serviços em lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos.

Entende-se Qualificação a execução de testes seguindo protocolo/documentação formal registrada e controlada utilizando padrões rastreáveis e instrumentos certificados, verificando e atestando o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s) de acordo com as especificações do fabricante e emissão de um certificado no final deste serviço.

Entende-se Manutenção Corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada do equipamento, bem como testes e reajustes após reparos para garantir o funcionamento do mesmo.

Elaborado por:

Data:

Nome: Juliana Yamashita Perasolo Barletta
Cargo: Gerente de Operações 3

07 de maio de 2024

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Av. Tamboré, 576 – Tamboré – Barueri – SP – Brasil – CEP 06460-000
Tel.: (011) 2424-1700 – FAX (011) 3611-2209
www.shimadzu.com.br



LAUDO TÉCNICO

Empresa/Instituição:	Universidade de São Paulo
Instituto/Departamento:	Faculdade de Medicina
A/C:	Profa. Dra. Vilma Leyton
Equipamento:	Cromatógrafo Líquido acoplado a Espectrômetro de Massa
Modelo:	LCMS-8045
Marca:	Shimadzu

Conforme orientações de fábrica, Shimadzu do Japão, e informações disponíveis no manual de instrução do equipamento LCMS-8045, foi elaborada a proposta de contrato de manutenção 129/24. A proposta desse contrato tem como vigência 12 meses, contados após a assinatura da minuta e poderá ser renovado posteriormente. Nela está inclusa 1 manutenção preventiva por ano, conforme orientações de fábrica, e 1 qualificação e até 3 manutenções corretivas. A lista de peças para ser substituída durante a manutenção corretiva foi elaborada de acordo com o manual de instrução do equipamento.

Considera-se Manutenção Preventiva aquela que visa manter o equipamento dentro de condições normais de utilização, com o objetivo de se reduzir a possibilidade de ocorrência de defeitos por desgaste ou envelhecimento de seus componentes; constituindo tais serviços em lubrificação, ajustes de partes mecânicas, elétricas ou eletrônicas, verificações e alinhamentos.

Entende-se Qualificação a execução de testes seguindo protocolo/documentação formal registrada e controlada utilizando padrões rastreáveis e instrumentos certificados, verificando e atestando o perfeito funcionamento do(s) equipamento(s) de acordo com as especificações do fabricante e emissão de um certificado no final deste serviço.

Entende-se Manutenção Corretiva os serviços de reparos para eliminar defeitos ocorridos sob condições de utilização adequada do equipamento, bem como testes e reajustes após reparos para garantir o funcionamento do mesmo.

Elaborado por:

Data:

Nome: Juliana Yamashita Perasolo Barletta
Cargo: Gerente de Operações 3

07 de maio de 2024

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.
Av. Tamboré, 576 – Tamboré – Barueri – SP – Brasil – CEP 06460-000
Tel.: (011) 2424-1700 – FAX (011) 3611-2209
www.shimadzu.com.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 8ZTE-SL8B-W3I1-I2TB no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/8ZTE-SL8B-W3I1-I2TB>

Vilma Leyton

Nº USP: 1909544

Data: 27/02/2025 11:10